



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 259/2010 de 15 de abril de 2010

INTERESSADO: VEREADOR IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO SENHOR ANTÔNIO

MASIGNAN.

PROJETO-DE-LEI Nº ~~02~~ DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2010 de 12 de abril de 2010

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

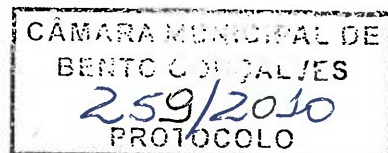
ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Decreto legislativo nº 002, de 30 de Abril de 2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO



**REQUEREM A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO
SENHOR ANTÔNIO MASIGNAN.**

O Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**, Líder da Bancada do PMDB, juntamente com os Vereadores que subscrevem o presente, encaminham para apreciação e deliberação do Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo que confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao **SENHOR ANTÔNIO MASIGNAN**, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade de Bento Gonçalves.

Ao propormos a homenagem ao Senhor Antônio Massignan, queremos oficializar a sua cidadania como bento-gonçalvesense a um cidadão que aqui radicou-se e construiu sua vida pessoal e profissional, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do nosso município.

O currículo do homenageado encontra-se anexo ao processo, atendendo as normas da legislação vigente.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dez.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Líder da Bancada do PMDB

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Mesa Diretora

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário da Mesa Diretora

Vereador **JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário da Mesa Diretora

Vereador **MARIO GABARDO**
PMDB

Vereadora **NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI**
Líder da Bancada do PT

Vereadora **MARLEN LUCILENE PELICOLI**
Líder da Bancada do PPS

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Líder da Bancada do PP

Vereador **ADELINO CAINELLI**
Vice-Líder da Bancada do PP

Vereador **MARCOS BARBOSA**
Líder da Bancada do PRB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

03
401

APROVADO
Votação: <i>Unica</i>
<i>Por unanimidade</i>
Data: <i>16/04/2010</i>
<i>[Assinatura]</i> Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº *02*, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE
BENTO GONÇALVES AO SENHOR
ANTÔNIO MASIGNAN.**

O Vereador **VALDECIR RUBBO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do Plenário, DECRETA:

Art. 1º – É outorgado ao Senhor **ANTÔNIO MASIGNAN**, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município.

Art. 2º – A concessão do Título de Cidadão de Bento Gonçalves atenderá o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dez.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

[Assinatura]
Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente.

Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice- Presidente

Currículo Mérito Empresarial

Nome Completo: Antonio Massignan

Filiação:Caetano Massignan e Pierina Bocalon Massignan

Data de nascimento e local: 16 de janeiro de 1953 no município de Vila Flores.

Esposa (o): Elenice Teresinha Massolini Massignan

Filhos (nomes):Gustavo Massignan

Formação: Formado em Ciências Econômicas pela Fervi

Profissão: Diretor Industrial da Empresa Akeo-Plastibento

Início das atividades: Chegou em Bento Gonçalves em novembro de 1972. Iniciou sua vida profissional na empresa Cia. de Móveis Aldo Cini, trabalhou também na Barzenski S/A e na Produplast Produtos Plásticos Ltda.

Em 1978, juntamente com os amigos Ivanio Ângelo Arioli e Ari Luis Bianchi fundaram a empresa Plastibento Acessórios Plásticos, produzindo componentes plásticos para a indústria moveleira e vinícolas.

Em 1988 a empresa mudou-se de um pequeno pavilhão de 100m² para um pavilhão de 1.500m², onde foram feitos investimentos no aumento do parque de maquinas e quadro de colaboradores.

Atividades atuais: Hoje a empresa possui uma área construída de 10.000m² e emprega 400 colaboradores, produzindo além de componentes plásticos para o setor moveleiro, também componentes em alumínio, zamak e pinturas especiais em peças plásticas.

Comercializa seus produtos para todo território nacional e America Latina.

Promovido pela Fimma Brasil, a empresa conquistou nas edições 2007 e 2009 o Premio Inovação e também em 2009 o premio Top Ser Humano da ABRH-RS.

Promovido pela revista MOBILE o prêmio destaque na categoria puxadores foi conquistado em 2007 e 2008.

Na comunidade do Bairro Aparecida, a empresa participa das ações sociais junto ao Ceacri Balão Mágico e da Escola Amaro Bittencourt.

Todos os anos oferecem Festa Natalina para todas as crianças carentes do Bairro Aparecida e arredores, até 10 anos de idade, no Salão da Comunidade. Participou das diretorias Executivas do CIC de 2001 a 2009 e foi Presidente do Simplavi – Sindicato das Indústrias de Material Plástico do Vale dos Vinhedos de 2001 a 2008.

Recebeu Prêmio Mérito Empresarial de Bento Gonçalves 2009 do CIC- Centro de Indústria, Comércio e serviços pela sua atuação na comunidade, pelos avanços Tecnológicos da Empresa Akeo e comercialização dos seus produtos em todo território nacional e América Latina.

Antonio é amante e incentivador do esporte e tem o Esportivo como seu clube do coração.

Ama essa cidade que lhe acolheu e lhe deu oportunidade de crescimento profissional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 121/2010

Processo nº 259/2010

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Decreto Legislativo nº 002 de 12 de abril de 2010, do Poder Legislativo Municipal, que **Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Sr. Antônio Massignan.**

O presente projeto de Decreto Legislativo visa a conferir o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Sr. Antônio Massignan, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade de Bento Gonçalves.

Atendidos requisitos da Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria não vislumbra óbices à regular tramitação e votação da matéria em análise.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.



Adv. Marcelo Trindade da Silva

OAB/RS 71.596



Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 259/2010
CASTAGNETTI

AUTOR: VEREADOR IVAR LEOPOLDO

ASSUNTO: CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO SENHOR ANTÔNIO MASIGNAN

A comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo n ° 259/2010, de autoria do Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**, subscrito pelos demais Vereadores da Casa Legislativa que "*Confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Antônio Masignan*" exara o seguinte parecer:

O presente Decreto Legislativo visa conferir o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, ao Senhor Antônio Masignan, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese principalmente na área empresarial e esportiva sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

A propositura atende os dispositivos da legislação vigente, especialmente a Lei Municipal n° 1.877, de 28 de novembro de 1990.

Isto posto, a Comissão é de parecer que o Decreto Legislativo em questão tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dez.


Vereadora MARLEN LUCILENE PELICOLI

Vice-Presidente


Vereador VANDERLEI SANTOS

Membro Efetivo


Vereador MÁRIO GABARDO

1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO SENHOR ANTÔNIO MASIGNAN.

O Vereador **VALDECIR RUBBO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do Plenário, DECRETA:

Art. 1º – É outorgado ao Senhor **ANTÔNIO MASIGNAN**, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º – A concessão do Título de Cidadão de Bento Gonçalves atenderá o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

Art. 3º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dez.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário

Vereador **JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Diretor Geral

Registrado(a) às fls. 003

e publicado

Em 30 / 04 / 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
Vereador VALDECIR RUBBO,
tem a satisfação de convidar Vossa Senhoria para a Sessão Solene de outorga do
“TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES” ao Senhor

ANTÔNIO MASIGNAN

Dia: 19 de novembro de 2010

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara

Av. Dr. Casagrande, 270 - Centro - Bento Gonçalves